



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.392.530/0001-98**



**LEI MUNICIPAL Nº: 1.636/2015 de 23 de junho de 2015**

**“Concede atualização nos valores das tarifas de água e esgoto no âmbito do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”**

O povo do Município de Manhumirim/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Darci Maria Braga da Cruz, Prefeita Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

a - Considerando o disposto na Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007), bem como, o Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, que estabelece como diretrizes gerais para a estrutura tarifária, observados os aspectos econômicos e financeiros;

b - Considerando a Lei Municipal nº 1.332, de 26/12/2005, que instituiu o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Manhumirim/MG;

c - Considerando o Decreto nº 1.970/2009, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto de Manhumirim/MG e suas alterações;

d - Considerando a Lei Municipal nº 1.630, de 25 de março de 2015, que instituiu a Política Municipal de Saneamento, que estabelece condições, critérios e procedimentos específicos para a política de cobrança e a prestação de serviços públicos de saneamento;

e - Considerando o estudo de atualização tarifária em anexo, elaborado pelo CISAB – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais.

**Art. 1º.** Fica autorizado ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhumirim/MG, aplicar o índice de 15% (quinze por cento) junto a tarifa de água, conforme apurado no estudo tarifário anexo.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de  
Manhumirim – Estado de Minas Gerais,  
aos vinte e três dias do mês de junho do  
ano de dois mil e quinze (23/06/2015).**

**Darci Maria Braga da Cruz**  
**Prefeita Municipal de**  
**Manhumirim-MG**